

Ofício Circular Interno 003/2022

**DISPÕE SOBRE A ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
JUSTIFICATIVA PARA COMPRAS DA SMAS.**

O Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições, informa a todos os Diretores, Coordenadores de Equipamentos, Serviços Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social que:

Considerando a orientação do setor de contabilidade da Secretaria de Administração e Fazenda, a qual determina a inclusão de justificativa nos empenhos efetuados pela SMAS, solicita-se:

Que todo e qualquer pedido de compra (direta ou licitação) deverá estar obrigatoriamente acompanhado de justificativa pormenorizada com as seguintes informações mínimas: Item, destinação (unidade/setor), estimativa de consumo, período e previsão de atendimento de usuário/famílias.

Exemplo: Pedido de 02 caixas com 12 litros de leite cada.

Destino: Diretoria Proteção Social Básica

Unidade/Setor: CRAS

Período: 02 meses(setembro/outubro)

Justificativa: Para consumo nos grupos de SCFV, com estimativa de 60 usuários no total.

Salientamos que os pedidos de providências incompletos serão devolvidos para retificação e/ou complementação.

Frise-se que os pedidos de compra de itens de licitações deverão ser efetuados através do link <https://drive.google.com/file/d/1AUjM9l1yhIfODBTbMpfZvYaEhTHMMWl0/view?usp=sharing>, (lista de licitações para compras, atualizada periodicamente).

O presente ofício circular terá vigência a partir da presente data.

Lages/SC, 14 de Setembro de 2022.


JEAN PIERRE EZEQUIEL

Secretário Municipal de Assistência Social


José Luiz Zanoni
Mat. 30565-02
Gestor de Fundos
FIA/FMDPI
Captação de Recursos